



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 294/2003

MOÇÃO N° DE
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Ao Procurador, para registro e, em seguida, ao Juiz, para o Juiz e ao Distrital, para o Distrital, e assim do Dia:
Em 13/08/03.

Paulo Roberto Gonçalves da Castro
Chefe de Assessoria de Pessoal

Parabeniza o Colégio Rogacionista, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Padre Ademar Tramontin, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar o Colégio Rogacionista, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Padre Ademar Tramontin, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelo Colégio Rogacionista em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOG n. 294 / 03
Fla. n. 01 ASTY